



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Decreto Legislativo nº 03 de 22 de outubro de 2024

Aprova a Homenagem à Paróquia
Evangélica Luterana Martin Lutero

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o Decreto Legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.

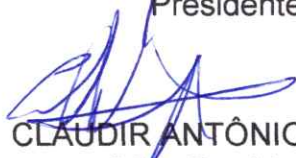
Art. 1º Aprova a Homenagem à Paróquia Evangélica Luterana Martin Lutero pelos 200 anos de presença no Brasil.

Parágrafo único: A honraria será concedida em Sessão Ordinária durante o Pequeno Expediente do dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 22 de outubro de 2024


MÁRIO CÉSAR AJALA
Presidente


CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG
Vice Presidente


DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO
Primeira Secretária


JUCELAINE POERSCH
Segunda Secretária

PUBLICADO EM: 22/10/2024
